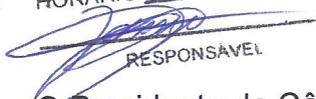


CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 586/2018

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 2604
DATA ENTR 07/02/18
HORÁRIO 09:21hs


RESPONSÁVEL

*-Dispõe sobre Concessão de Título de
Cidadania Honorária-*

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Wanderley Cardoso de Queiroz "Título de cidadão honorário de Visconde do Rio Branco".

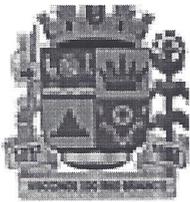
Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 05 de fevereiro de 2018.

Gabinete
VEREADOR
JOSÉ SILVIO


Vereador José Silvio Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 2604
DATA ENTR 07/02/18
HORÁRIO 09:21hs


RESPONSÁVEL

Justificativa:

Wanderley Cardoso de Queiroz nascido na cidade de Ribeirão Pires, estado de São Paulo, no dia 20 de novembro do ano de 1971, filho de Expedito Cardoso de Queiroz e Maria das Graças G. de Queiroz, residente e domiciliado neste município de Visconde do Rio Branco, casado com Andréia Miranda de Souza, e pai de Eduardo Felipe de 22 anos e Isa Beatriz de 20 anos.

No ano de 1998, Wanderley mudou com a família para Visconde do Rio Branco, e veio residir no bairro Piedade.

Seu primeiro emprego na cidade foi como servente de pedreiro, e logo após iniciou na empresa Remestur, onde trabalhou como motorista por quase 15 anos. E atualmente trabalha na Cooperativa Coopetral.

Wanderley é um homem dedicado a família, sempre comprometido e dedicado ao trabalho, procurando ajudar ao próximo com humildade e caráter.

GABINETE
VEREADOR
JOSÉ SILVIO